



PORTARIA Nº 881 DE 21 DE JUNHO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 27 do Processo SA/5.178/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 31 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome GRAZIELA DOS SANTOS ALVES	Matrícula 915868	R.G. 27.717.655-4 SSP/SP
Cargo Efetivo Fonoaudiólogo		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Seção de Educação Especial		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de junho de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf